

CONFIRA NOSSAS NORMAS DE BOA CONVIVÊNCIA - PET FRIENDLY

- 1. O acesso de cães é permitido no Via Café Shopping Center, no entanto, para manter a segurança e conforto de todos, **são permitidas apenas raças de pequeno e médio porte**, com no máximo 60 cm de comprimento, a exceção das raças Golden Retriever, Labrador, Border Collies e Old English Sheepdog que, independente do comprimento, poderão ter acesso ao Shopping.
- 2. **Cães-guia têm livre acesso** conforme Lei nº 11.126/05.
- 3. Por motivos de segurança e tranquilidade a todos os clientes, **não são permitidas no shopping cães de guarda ou caça**, como: Rottweiller, Pitbull, American Staffordshire, Dobberman, Pastor Alemão, Dogo Argentino, Mastiffs, Fila e similares, mesmo que estejam utilizando coleira e focinheira.
- 4. Gatos, coelhos, furões, porquinhos, hamsters, chinchilas, aves e outros animais domésticos são bemvindos no Via Café Shopping Center dentro de suas caixas, bolsas de transporte ou carrinhos de passeio devidamente fechados.
- 5. Os cães só poderão circular no Shopping com a utilização ou de coleira e guia, ou em bolsas de transportes, ou alocados em carrinhos Pet.
- 6. A circulação de animais é permitida nos corredores, praças de eventos e estacionamentos do Shopping. Fica a critério dos lojistas permitir ou não a entrada de animais no interior de suas lojas. As lojas em que o acesso é permitido terão adesivo sinalizador na vitrine.
- 7. Em respeito às normas da Vigilância Sanitária, não serão permitidos a circulação de animais nas praças de alimentação, restaurantes, clínicas, cinema, bancos, farmácias, lojas de câmbio, joalherias, fraldários, à exceção dos cães-guias, que possuem livre acesso a esses locais.
- 8. O condutor do animal tem o dever de recolher as fezes em espaços internos e externos do Shopping e armazená-los em sacos coletores disponibilizados nas entradas do Shopping. O descarte dos sacos coletores poderá ser feito em qualquer lixeira disponível em nossos corredores. E no caso de xixi, deverá o condutor do animal dirigir-se a um de nossos colaboradores e solicitar que a equipe de limpeza faça a higienização do local.
- 9. Para maior segurança do seu cão e evitar a ocorrência de acidentes, ao utilizar escadas rolantes, é obrigatório que o carregue no colo e junto com a guia. Em caso de cães maiores, leve-o sempre na coleira e utilize o elevador ou escada fixa.
- 10. Não é permitido que os animais fiquem em cima de cadeiras ou bancos existentes nas áreas comuns do mall.



- 11. Para a saúde e segurança de todos, o cão deverá estar com a carteira de vacinação atualizada. O Shopping poderá exigir de seu condutor a apresentação da carteira de vacinação para sua conferência.
- 12. Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição entre os animais, ou ainda, caso alguma norma acima não seja atendida, reservamo-nos o direito de solicitar a retirada do animal e dos respectivos responsáveis do empreendimento.
- 13. Contamos com sua colaboração para que os animais não façam barulhos que possam incomodar os demais usuários, mantendo a ordem, tranquilidade e o bom relacionamento entre os Pets e clientes no espaço do shopping.
- 14. Ao proprietário e/ou condutor do animal recairá a obrigatoriedade de reparar ou compensar os danos por eles causados, **conforme dispõe o artigo 936 da Lei 10.406/2002**.
- 15. **Praticar ato de abuso, maus-tratos**, ferir, mutilar ou abandonar animais é crime conforme Art. 32 da lei 9.605/98.